CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação: nº 125

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Presidente desta Casa Legislativa a seguinte indicação:

- que designe audiência pública para debater o tema "Promoção e defesa das pessoas com deficiência no município".

JUSTIFICATIVA: As pessoas com deficiência enfrentam vários obstáculos, como: Falta de acessibilidade, inclusive no transporte público, inserção no mercado de trabalho, assistência adequada para tratamento de saúde, educação inclusiva, dentre outros. É preciso ouvir essas pessoas para compreender as dificuldades e buscas ações necessárias para solucionar os problemas.

Bom Despacho, 01 de agosto de 2022.

Prof. Éder Tipura
Vereador